



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA N.º 017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias aos servidores e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido férias (do dia 2 a 31 de janeiro de 2023) aos servidores:

- I- **Eder Alves**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-13.587.876 e inscrito no CPF sob o nº 062.852.196-05, ocupante do cargo de coordenador da escola do legislativo, residente e domiciliado em Paraguaçu/MG.
- II- **Roberto Brasileiro Prado**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-12.605.808 e inscrito no CPF sob o nº 055.893.136-78, ocupante do cargo de assessor de imprensa, residente e domiciliado em Paraguaçu/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 30 de novembro de 2022.

Luiz Antônio Correia
Presidente da Câmara Municipal